



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR

REUNIÃO

04/09/2018 - 26ª - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) - Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Estou assumindo a Presidência desta reunião em caráter interino, em virtude de dispositivo regimental que, pela idade, me permite presidi-la. A juventude acumulada.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater o PLC nº 99, de 2017, que dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências, conforme o Requerimento nº 35, de 2018, CCJ, de iniciativa do Senador José Pimentel.

Eu quero até aproveitar o ensejo para felicitar o Senador José Pimentel por, em se tratando de matéria tão importante e que, sem dúvida alguma, atrai atenção de todo o povo brasileiro - notadamente porque incide em custos sobre a população -, apresentar este requerimento para o debate desta matéria.

Tendo em vista que o Senador designado para presidir esta reunião, que é o Senador Hélio José, até o presente momento, não compareceu - e já temos meia hora da hora marcada para o início da reunião -, devido a essa impossibilidade, eu declaro encerrada a presente reunião, ficando esta matéria sobrestada até um outro período que seja designado pelo Presidente efetivo.

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) - Sr. Presidente Senador Antonio Carlos Valadares, nosso Senador, eu quero parabenizar a sua presença nesta reunião.

Nós entendemos que é fundamental a sua realização, até porque, nesse projeto de lei, há matérias inconstitucionais, já que a cobrança do ISS, que é uma obrigação do prestador dos serviços, é transferida para o consumidor, e a Lei Complementar 116 não permite. Ao mesmo tempo, há uma elevação significativa nos custos dos serviços prestados pelos cartórios - e há uma série de dados sobre isso.

É fundamental a realização desta audiência pública.

Como o nosso Presidente, Edison Lobão, a convocou informando antecipadamente que o Senador Hélio José é quem deveria presidir - há um acordo com V. Exª -, vamos encerrar esta reunião e marcar, em seguida, uma outra audiência pública, através do nosso Presidente Edison Lobão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) - Agradeço e está encerrada a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 31 minutos.)